

Autoriza o(a) Analista de Comércio Exterior LUIS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 2ºI Reunião Extraordinária do SGT-8 "Agricultura do Mercosul" e de Reunião Técnica do Projeto de Cooperação Mercosul-União Europeia, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 21 a 26.07.2008, com ônus para o(a) SRI. (Processo n° 21000.005870/2008-19)

Autoriza o(a) Biólogo DENISE NÁVIA MAGALHÃES FERREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Recursos Genéticos e Biotecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar trabalho no "6th Symposium of European Assoc. of Acarologists", em Montepellier; realizar visita técnica à 'Universidad Politécnica de Valencia", em Valencia e à "Adam Mickiewicz University" em Poznan, República Francesa, Reino da Espanha e República da Polônia, no período de 19.7 a 10.8.2008, com ônus para o(a) EMBRAPA/AGROFUTURO. (Processo n° 21000.005841/2008-49)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSÉ DA SILVA MA-DEIRA NETTO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) ARI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Missão Coordenada pela ABC - Agencia Brasileira de Cooperação, em Port au Prince, República do Haíti, no período de 19.7 a 2.8.2008, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.005842/2008-93)

Autoriza o(a) Bióloga CLARA BEATRIZ HOFFMANN CAMPO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Soja, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar visita técnica, aos laboratórios dos departamentos de Entomologia e de Plantas e Ciências do Solo, da Universidade do Estado da Pensilvânia (PSU), e participar do 25° Encontro Internacional da Sociedade de Ecologia Química (ISCE), em State College, Newark, Estados Unidos da América, no período de 12 a 24.8.2008, com ônus para o(a) EMBRA-PA/AGROFUTURO. (Processo n° 21000.005839/2008-70)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal MARCUS VINICIOS NEVES d'OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA. sob o regime da CLT, lotado no(a) Sede, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso VI, do citado Decreto, com o objetivo de fazer uma apresentação institucional sobre a EMBRAPA no USFS, com ênfase na pesquisa florestal, em Washington e participar, como pesquisador selecionado para o LABEX - Projeto Laboratório Virtual da EMBRAPA no Exterior - Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América, em Washington, Estados Unidos da América, no período de 20.7.2008 a 2.8.2010, com ônus para o(a) Acordo de Convênio Internacional EMBRAPA-AGROFUTURO/LABEX. (Processo n° 21000.005840/2008-02)

REINHOLD STEPHANES

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 9 DE JULHO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 7º do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve;

Art. 1º Designar os servidores deste Órgão, ISRAEL LEO-NARDO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1448938, MARCELO JORGE DE ABREU DECHIQUI, matrícula SIAPE nº 1617475, FRANCISCA MARIA SEVERINO, matrícula SIAPE n.º 11487, DENISE BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0001041, RITA DE FÁTIMA DA FONSECA OLIVEIRA SIAPE n.º 0008413; e, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, constituírem Comissão Permanente de Licitação encarregada da seleção de empresas prestadoras de serviços e fornecimento de material para este Ministério, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 58, de 25 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2007.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE JULHO DE 2008

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2°, item VI, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do dia 30 seguinte, e tendo em vista o constante no Processo MA-21000.005636/2008-83, resolve:

Conceder, Pensão temporária a MANOEL DIAS PAMPLONA, na qualidade de filho menor do ex-servidor aposentado deste Ministério, CARLOS PAMPLONA BRAGA, falecido em 03/06/2008, com fundamento no artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

WALKIRIA REIS MORAES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 38 de 27/02/2007, MARIA JOSE DA SILVA, publicada no DOU no dia 08/03/2007 seção II na pág. 03 onde se lê falecimento do ex-servidor Mariano Lopes da Silva ocorrido, em 31/12/2007. Leia-se ocorrido em 01/02/2007.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 284 , publicada no DOU de 12/06/2006, seção II, página 05 e na Portaria nº 247/2006, publicada no DOU de 05/05/2006, pagina 05, respectivamente, Onde se le: com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, item I , combinado com o redação data pela Emenda Constitucional 20/98, Leia-se "com fundamento no artigo 40 §§ 1, ítem I, 3° e 17° da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 186, item I, da Lei 8112/90, Medida Provisória 167/2004 e Lei 10.887/2004".

Nas Portarias, abaixo relacionadas, Onde se lê: "com fundamento no artigo 40, item II, da Constituição Federal, e Lei 8112, artigo 186, item II, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998", Leia-se: "com fundamento no artigo 40, §§ 1º, item II, 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e Lei nº 10.887/2004":

Portaria nº 384, de 25.08.2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia 28.08.2006

Portaria n 27 de 25.01.2007, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia25.05.2007

Portaria nº 353, de 09.08.2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia 10.08.2006
Portaria nº 539, de 27.12.2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia 28.12.2006

Diário Oficial do dia 28.12.2006 Portaria nº 112, de 26.04.2007, publicada na Seção 2 do

Diário Oficial do dia 27.04.2007 Portaria nº 352, de 09.08.2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia 10.08.2006

Na Portaria nº 387 de 01/09/2006, publicada no DOU de 04/09/2006, pagina 09, seção 2, com fundamento no artigo 40. item I, da Constituição Federal, artigo 186, item I § 1º da Lei 8112/90, com redação data pela Emenda Constitucional 20, Leia-se: artigo 40, §§ 1º, item I, 3º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 167/2004 e Lei nº 10.887/2004. (invalidez integral)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 91, DE 10 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere art. 39, inciso XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005 e Portaria nº 608, de 11/08/2005, publicada no DOU de 16.08.2005, aprovado pelo Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21014.001301/2008-37, resolve:

Alterar, a Concessão de Pensão do instituidor deste Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, FRANCISCO HEMETÉRIO PEREIRA, SIAPE 1035542, ocorrido em 01.04.1974, para incluir os beneficiários FRANCISCO HEMETÉRIO PEREIRA FILHO, na qualidade de filho maior inválido, com fundamento no art. 5°, item II alínea "a" da Lei 3.378/52(50%) e ZELITA ALVES PEREIRA, SIAPE 1360035, beneficiária habilitada a partir do óbito, na qualidade de filha maior solteira(100%), passará a perceber 50%.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE JULHO DE 2008

O Superintendente em exercício da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria CRH/SAA/MA n.º 235, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 28/04/98, e tendo em vista do que consta no processo n.º 21018.004080/2008-19, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, LUIZ HENRIQUE COLNAGO, matrícula SIAPE n.º 04264, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, código 409001, Classe S, Padrão IV, com fundamento no Art. 3.º da EC n.º 47/05.

LUIZ GUILHERME BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARÁ

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE JULHO DE 2008

O Superintendente Federal de Agricultura, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item XIX, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 20 de junho de 2005, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 273, de 14 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2007, e o que consta no Processo nº 21030.001201/2008-11, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sra Oscarina Andrade dos Santos, na qualidade de viúva do ex-servidor inativo Raimundo Silva Santos, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 16 de julho de 2008, com fulcro no art. 215, combinado com o que dispõe o art. 217 inciso I alínea "a", da Lei 8.112/1990 e Art. 40 § 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo Art. 2°, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

ADRIROSEO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARANÁ

PORTARIA Nº 821, DE 3 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição prevista no item XIX, do artigo 39, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2005, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Senhora IRES RODRIGUES ALVES , com percepção de pensão alimentícia, do servidor aposentado deste Ministério, ALEXANDRE BETTERO BLEY, com fundamento no artigo 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c a Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e item I, art. 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a partir de 11/05/2008. (Processo nº 21034.002320/2008-42).

DANIEL GONCALVES FILHO

PORTARIA Nº 828, DE 7 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição prevista no item XIX, do artigo 39, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2005, resolve:

Conceder pensão temporária, a menor ALYNE CRISTHINE DE AVELAR, na qualidade de menor sob guarda, do ex-servidor inativo deste Ministério, ANTONIO FELICIO, com fundamento no art. 215, combinado com o item II, alínea "b", do artigo 217, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c a Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e item I, art. 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a partir de 11/05/2008 (Processo nº 21034.002319/2008-18.

DANIEL GONÇALVES FILHO